



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 82/2022**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Raiane dos Santos Teixeira	75.º
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Ivante Cardoso	76.º
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Sabrini Moller Boes	77.º
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Helen Daiana Silva de Oliveira	78.º
Professor Área I - Educação Infantil – carga horária de 24h/s	Adriana Alexandre da Silva dos Santos	79.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biométrica médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por  
CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Dados: 2022.02.25 11:30:40 -03'00"

Cleia Jucara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

Santo Antônio da Patrulha, 25 de Fevereiro de 2022.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**CLEIA JUÇARA AIROLDI.**

Secretário Municipal Da Administração E Finanças Em Exercício.

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**2ED2CBBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 031/2022.

MODALIDADE: Tomada Preços n.º 028/2021.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SILVA & DIAS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 01.295.810/0001-85.

OBJETO: Reforma da E.M.E.F. Nossa Senhora de Fátima.

VALOR TOTAL: R\$639.060,39.

PRAZO: Até 22 de outubro de 2022, a contar de 22 de fevereiro de 2022.

**Publicado por:**

Ana Paula de Souza Machado

**Código Identificador:**40824365

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2022**

Comunicamos aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico n.º.031/2022 do tipo menor preço por item, para aquisição de 01 (uma) van adaptada para cadeirante, com recursos provenientes da Consulta Popular 2018/2019. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) com abertura no dia 15/03/2022 às 14hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 13h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

**EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS**

Pregoeira.

**Publicado por:**

Edna Muniz dos Santos

**Código Identificador:**B5BF2639

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL  
N.º 82/2022**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Classificação Concurso Público Municipal, Edital 01/2018.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da Administração e Finanças, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica as candidatas abaixo relacionadas para se manifestarem sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme classificação final do Concurso Público Municipal, Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018 e prorrogado pela Portaria n.º 2.243, de 13 de outubro de 2020, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.052, de 25 de janeiro de 2022.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 24h/s	Raiane dos Santos Teixeira	75.º
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 24h/s	Ivante Cardoso	76.º
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 24h/s	Sabrini Moller Boes	77.º
Professor Área I - Educação	Helen Daiana Silva de Oliveira	78.º

Infantil - carga horária de 24h/s		
Professor Área I - Educação Infantil - carga horária de 24h/s	Adriana Alexandre da Silva dos Santos	79.º

Informamos que, como necessitamos de contratação em prazo determinado, estamos notificando candidatos aprovados no último concurso público (Edital n.º 01/2018). Independente do interesse na contratação, Vossa Senhoria permanecerá na listagem final de classificação aguardando nomeação para o cargo de provimento efetivo.

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

**CLEIA JUCARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**058E8A00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL  
Nº 04/2022**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica o candidato abaixo relacionado para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 57 (cinquenta e sete) dias e mais 6 (seis) meses, junto à Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Social – SMTDS, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 04/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 8.900, de 25 de agosto de 2021.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Visitador (40 h/s)	Yuri Duarte de Araújo	16.º

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**

Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**

Ana Cristina Salazar

**Código Identificador:**2693A977